

REGULAMENTO PRÊMIO SER HUMANO SC - EDIÇÃO 2011

ARTIGO I – OBJETIVO

O Prêmio Ser Humano - SC tem como objetivo reconhecer os profissionais, estudantes e as organizações públicas e privadas de qualquer porte (micro, pequena, média e grande empresa) que em seu escopo de atividade tenham realizado contribuições relevantes para a evolução da prática de Gestão de Pessoas, visando promover o desenvolvimento humano e das organizações.

ARTIGO II – DAS CATEGORIAS

Parágrafo Único - Serão concedidos prêmios às seguintes Categorias:
Categoria Case em Gestão de Pessoas – Premia cases e ou projetos implementados no Estado de Santa Catarina relativos à gestão ou desenvolvimento dos Seres Humanos no âmbito das organizações de qualquer ramo ou atividade. As organizações devem ter no mínimo uma unidade no Estado de Santa Catarina.

Categoria Projetos Sociais - Premia cases e ou projetos sócio-ambientais efetivamente implementados no Estado de Santa Catarina. Os projetos sócio-ambientais devem contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas na empresa ou na comunidade. As organizações devem ter no mínimo uma unidade no Estado de Santa Catarina.

Categoria Trabalhos Acadêmicos – Premia trabalhos acadêmicos: monografias, dissertações e ou teses de caráter técnico ou científico, abordando aspectos relativos à gestão de pessoas e ou projetos sócio-ambientais nas organizações. Estão aptos para participar aqueles que estiverem matriculados ou recém-formados (máximo 1 ano) em cursos de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado nas Instituições de ensino no estado de Santa Catarina. Os acadêmicos podem participar individualmente ou em grupo.

ARTIGO III – DAS RESTRIÇÕES

Parágrafo Único - Estarão automaticamente excluídos da premiação, os trabalhos que não estiverem de acordo com este Regulamento.

ARTIGO IV - INSCRIÇÕES

Parágrafo 1º - O período de inscrições para a edição 2011 tem seu início dia 04 de abril de 2011 e com término no dia 11 de julho de 2011.

Parágrafo 2º - A inscrição deve ser feita através do preenchimento de formulário via web ([clique aqui para formulário](#)).

Parágrafo 3º - Os participantes poderão inscrever um trabalho para cada categoria, ficando este sujeito às cláusulas deste regulamento.

Parágrafo 4º - Taxa de Inscrição:

Sócio das regionais da ABRH - SC: **Isenção do valor** da taxa de inscrição. Em caso de nova associação é necessário o pagamento mínimo equivalente a 30% do valor da anuidade.

Não sócio valor da inscrição: Cases em Gestão de Pessoas e Projetos Sociais - R\$ 1.000,00 e Trabalhos Acadêmicos - R\$ 50,00.

PARA DEPÓSITO (não sócios).

Conta da ABRH SC: Itaú Banco: 341

Agência: 0730 - Conta Corrente: 40.455.5

Realizar depósito identificado.

CGC MF 83.483.420.0001.01

ARTIGO V – Diretrizes a serem observadas para inscrição dos CASES, PROJETOS e TRABALHOS ACADÊMICOS

Parágrafo 1º - Contribuir com relevantes práticas de Gestão de Pessoas nas organizações, visando promover o desenvolvimento humano e das organizações.

Parágrafo 2º - Descrever somente uma das práticas em Gestão de Pessoas e ou Projetos Sociais, apresentando o resultado obtido. Não é necessário descrever a empresa, pois os dados necessários para a avaliação constam no questionário do perfil.

Parágrafo 3º Apresentar um ciclo completo de implementação apurando ações e evolução dos resultados alcançados.

Parágrafo 4º Na categoria Projetos Sociais deve estar descritos os custos / investimentos aplicados no projeto, bem como a origem dos mesmos.

ARTIGO VI – OBRIGATORIEDADE E FORMATO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

Parágrafo 1º - Os trabalhos deverão ser apresentados no seguinte formato e ordem:

- Formato: Digitados, em espaço duplo, em formato A4, letra arial 12;
- Nº de páginas:Contendo no mínimo de 15 páginas e máximo de 30 páginas. Capa deve conter o nome do case e ou projeto, a categoria específica, o nome responsável pelo trabalho, à logomarca da empresa;
- Resumo do trabalho: Visão geral do trabalho evidenciando o foco do trabalho, a solução e os resultados (1 página e ou 900 caracteres);
- Questionário do perfil e indicadores da empresa preenchidos. ([clique aqui para o formulário](#)). Observação: Utilize glossário para esclarecimentos. ([clique aqui](#)).
- Introdução: Identifica os objetivos do trabalho, o contexto em que foi desenvolvido, principais premissas em que a conclusão se baseia, linhas de

pesquisa, metodologia de desenvolvimento e outros dados relevantes ao entendimento (até 2 páginas);

- Desenvolvimento do trabalho: Abordam as etapas, os levantamentos dos dados, articulando os autores e teorias que inspiraram esta prática na empresa e outras informações pertinentes (até 15 páginas);
- Resultados: Apresenta os resultados apurados pela empresa e seus benefícios relevantes (até 8 páginas);
- Conclusão: Apresenta considerações e demais comentários de encerramento (até 2 páginas);
- Bibliografia: Descreve autores e fontes (teorias, periódicos, site, benchmarking etc..) que inspiraram este trabalho na empresa. No mínimo de 3 fontes e até 2 páginas.

Parágrafo 2º - Anexos: Os trabalhos nas diversas categorias podem conter os seguintes anexos:

- Fotografias no máximo até 5 fotos;
- Clippagem no máximo até 3 documentos e ou publicações;
- Vídeo do case e ou projeto no máximo 4 minutos gravação contida no CD-R a ser entregue. (Este item não é obrigatório, mas enriquece o processo avaliativo);
- Gráficos e outras ilustrações no máximo 5;
- Observação: Os anexos podem estar contidos durante o desenvolvimento dos trabalhos e ou após item bibliografia.

Parágrafo 3º - O prazo de entrega dos trabalhos para avaliação acontece no período de 11 de julho a 25 de julho de 2011. Devem ser postados via correio no endereço a seguir:

Destinatário: Prêmio Ser Humano Edição 2011

Caixa Postal Nº 12141 - Agência Correio Estreito – Rua Coronel Pedro Demoro, nº1923 - Estreito, Florianópolis, SC - CEP 88075-970.

Observação: Só serão considerados efetivamente inscritos os trabalhos que contêm as especificações deste regulamento.

Parágrafo 4º - O check list do material a ser entregue no prazo:

- Quatro (4) CD-R de igual teor contendo material previsto no artigo 6 parágrafos 1 e 2 deste regulamento;
- Uma (1) carta para o Comitê Gestor do Prêmio informando o interesse em participar da premiação e autorizando a publicação do resumo e ou trabalhos apresentados, assinada pelo Presidente da empresa ou principal executivo de Gestão de Pessoas. Neste documento deverá constar o nome completo do executivo de Gestão de Pessoas e responsável do case na empresa. No caso de trabalhos acadêmicos deverão constar os nomes: do Acadêmico, do Professor orientador, do Coordenador do Curso e da instituição de ensino do estado de Santa Catarina. Esta carta pode ser scaneada. ([clique aqui para o modelo](#)).
- Um (1) resumo do trabalho contendo até 900 caracteres, ou seja, no máximo uma página;
- Um vídeo do trabalho apresentado de até 4 minutos em CD-R. (Não é obrigatório, mas contribui no processo avaliativo);

Parágrafo 5º - Identificação do CD-R

- Os 4 CD-R deverão conter nome da empresa e ou acadêmico, categoria da qual participa e nome do trabalho.

Parágrafo 6º - Envio do Material

- A empresa deverá postar no correio um único envelope contendo os 4 CD-R e a carta de autorização.

ARTIGO VII – COMITÊ AVALIADOR

Parágrafo 1º - O Comitê Avaliador, convidado pelo Comitê Gestor do Prêmio Ser Humano - SC, é composto por membros de notória capacidade, com participação no meio acadêmico, empresarial e de associações representativas da sociedade.

Parágrafo 2º - O Comitê Avaliador é soberano e de seu julgamento não caberá recurso algum.

Parágrafo 3º - Para assegurar a imparcialidade do prêmio será contratada empresa de auditoria externa.

ARTIGO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Parágrafo Único - Os 5 critérios de avaliação que serão observados pelo comitê nas categorias **CASES EM GESTÃO DE PESSOAS, PROJETOS SOCIAIS e TRABALHOS ACADÊMICOS** são: Apresentação, Aplicabilidade, Inovação, Conteúdo e Resultados.

Apresentação: considera a adequação ao regulamento; a estruturação geral do trabalho (distribuição das partes/capítulos, adequação da fonte, ilustrações, bibliografia e outros elementos similares).

Aplicabilidade: considera a compatibilidade do case com o estágio de evolução da empresa ou a realidade do mundo das organizações, do ambiente social e econômico que estão inseridas, com aplicação de estratégias de implementação de projetos, planos e programas através da execução prática de teorias e técnicas. Observe os seguintes itens:

- O case atinge o objetivo descrito e apresenta evidências da execução prática de teorias e técnicas.
- O case atinge todo o público-alvo.
- Há compatibilidade total do case com o estágio de evolução da empresa/realidade do mundo das organizações e favorece a aplicabilidade do case.
- Há evidências de futuras ações que promovam a continuidade do case através da aplicação e estratégias de implementação de projetos, planos e programas.

Inovação: O Critério Inovação considera as diferentes/novas e bem sucedidas formas de aplicar ferramentas, metodologias e teorias organizacionais de gestão de pessoas na organização. É inovador para a empresa em que o case e ou projeto está inserido.

Conteúdo: considera a consistência do conteúdo, a ordenação e clareza do tema, a abordagem teórico-científico articulado a prática do case e ou projeto com o intuito de transmitir a expressão real do ambiente nas pessoas e na empresa.

Resultados: considera o valor agregado ao negócio da empresa: o crescimento, desenvolvimento e melhoria da qualidade na empresa e nas pessoas; os indicadores de avaliação de resultados; bem como impacto e benefícios.

Categorias: Cases de Gestão de Pessoas e Projetos Sociais

Crítérios e Itens de Avaliação	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação	10
Aplicabilidade	30
Inovação	20
Conteúdo	10
Resultados	30
TOTAL	100

Categoria: Trabalho Acadêmico

Crítérios e Itens de Avaliação	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação	20
Aplicabilidade	20
Inovação	20
Conteúdo	20
Resultados	20
TOTAL	100

Cases em Gestão de Pessoas, Projetos Sociais -

[Clique aqui para verificar critérios mais detalhadamente](#)

Trabalho Acadêmico -

[Clique aqui para verificar critérios mais detalhadamente](#)

ARTIGO IX - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Parágrafo Único - Durante o processo de avaliação, o Comitê Avaliador poderá solicitar informações complementares sobre o trabalho em análise por meio de contato telefônico e ou agendamento prévio de visita técnica na empresa.

ARTIGO X - PREMIAÇÃO

Parágrafo 1º - O Comitê Gestor do Prêmio fará a divulgação oficial do resultado da premiação através de e-mail aos participantes na primeira quinzena do mês de outubro de 2011.

Parágrafo 2º - Serão classificados e premiados os trabalhos que atingirem percentual igual ou superior a 80% (média geral) nos critérios de avaliação.

Parágrafo 3º - Os trabalhos não classificados não serão divulgados.

Parágrafo 4º - Todo o material recebido referente aos trabalhos inscritos não serão devolvidos e permanecem sob guarda da ABRH - SC.

Parágrafo 5º - A ABRH-SC, representada pelo Comitê Gestor do Prêmio reserva-se o direito de não conceder os prêmios na hipótese dos trabalhos concorrentes não alcançarem o percentual exigido neste regulamento.

Parágrafo 6º - Os classificados receberão os seguintes prêmios, de acordo com a categoria:

Troféu Ser Humano, Certificado e Autorização de utilização do **selo** da premiação pelo período de um ano.

Parágrafo 7º - Os classificados estarão automaticamente habilitados para se inscreverem ao Prêmio Ser Humano da ABRH Nacional, seguindo as regras do mesmo.

ARTIGO XI - DIVULGAÇÃO

Parágrafo 1º - Os trabalhos serão objetos de divulgação por parte da ABRH – SC enfocando apenas a denominação e uma sinopse do trabalho e representará o reconhecimento, pela Entidade, da importância de dar ciência à sociedade quanto à existência do trabalho, para discussão das idéias apresentadas pelo(s) autor (es). A ABRH – SC, entretanto não responde por pontos de vista pessoais do(s) autor (es).

Parágrafo 2º - Ao se inscreverem, os candidatos ao Prêmio Ser Humano – SC, certos de que têm seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, concordam em autorizar a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho/case ou projeto inscrito para a divulgação em qualquer meio de comunicação nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica. A ABRH-SC reserva-se ao direito de publicar na íntegra ou em parte todos os trabalhos premiados, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta.

Parágrafo 3º - A ABRH-SC promoverá divulgação da premiação, nos veículos de comunicação a seu alcance, além de resumos dos trabalhos em veículos de comunicação da entidade, inclusive Internet.

Parágrafo 4º - A ABRH-SC poderá convidar os autores para exhibir, divulgar e debater os cases em Universidades, Escolas, Congressos, Seminários e/ou qualquer outro evento de Gestão de Pessoas.

Parágrafo 5º - Os classificados, ao divulgar sua premiação, deverão incluir o selo da premiação e a marca ABRH-SC.

ARTIGO XII - PRAZOS

Parágrafo 1º - O prazo para inscrição dos trabalhos será 04.04 a 11.07.2011

Parágrafo 2º - O prazo para entrega dos trabalhos será nos dias 11.07 a 25.07.2011

Parágrafo 3º - Período de avaliação dos trabalhos será nos meses Agosto e Setembro.

Parágrafo 4º - Divulgação dos resultados prevista para a primeira quinzena do mês Outubro de 2011.

Parágrafo 5º - Evento de Premiação previsto para o mês de Outubro de 2011.

ARTIGO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º - É vetada a participação da pessoa física integrante da Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal da ABRH–SC, de suas regionais e do Comitê Gestor do Prêmio, e empresas parceiras, patrocinadoras do prêmio.

Parágrafo 2º - Em caso de alterações de datas previstas neste regulamento serão divulgadas em tempo hábil, através do veículo de comunicação ao alcance da ABRH-SC.

Parágrafo 3º - As questões não previstas neste regulamento serão definidas pelo Comitê Gestor do Prêmio.

Informações:

1. ABRH-SC Endereço: Rua Antonio Dib Mussi, 473, Centro, Florianópolis – SC, Telefone (48)3288-0052 e ou procure a sua regional local no estado.
2. Representante do Comitê Gestor do Prêmio Fone 48-96023419 - Atendimento em horário comercial.
3. www.abrhsc.org.br ou www.premioabrhsc.com.br
4. E-mail: premioserhumano@abrhsc.org.br